



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

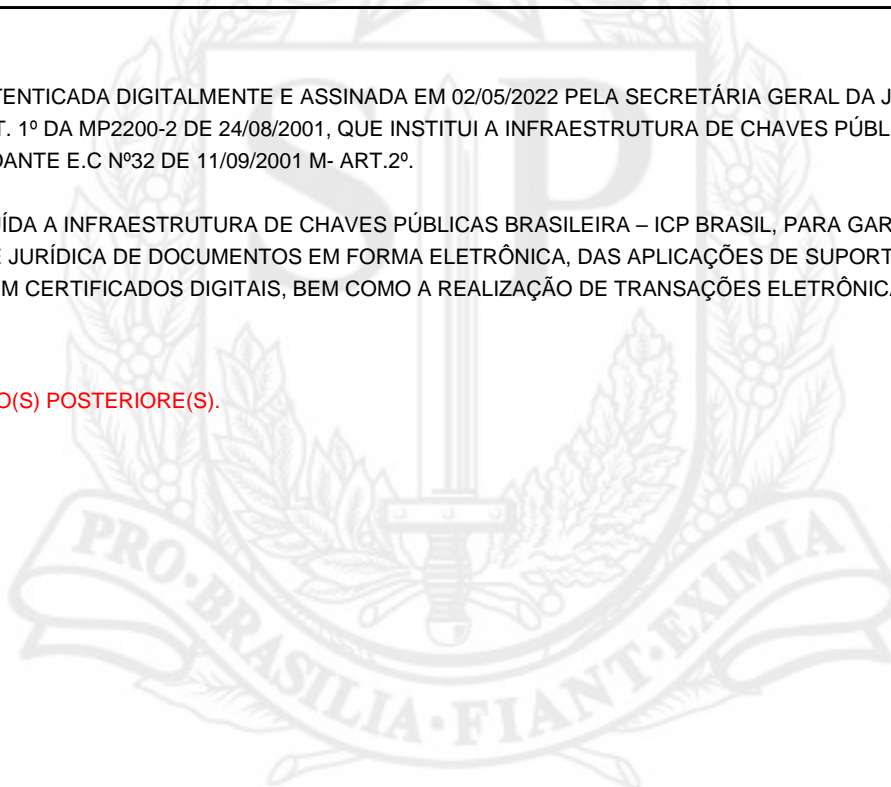
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL I3 PATRIMONIAL S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300590490	CNPJ 45.948.182/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300590490	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/04/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:14:04	CÓDIGO DE CONTROLE 170710461
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/05/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.353.283/22-8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030719745-0

DADOS CADASTRAIS

45.948,182/001-65

ATO Constituição Normal;				NOME EMPRESARIAL I3 Patrimonial S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Pedroso de Morais		NÚMERO 457	COMPLEMENTO CJ 1303 P1		CEP 05419-000		★ U 4 AI
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ U 4 AI	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		VALORES RECOLHIDOS			SEQ. DOC.
IDENTIFICAÇÃO SIGATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Wagner Pessina (Diretor)				DARE: R\$ 485,94		1/1	
ASSINATURA				DATA: 29/03/2022		DARF: R\$, 00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 05 ★ 04 ABR 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 05 ABR 2022 DEFERIDO 2º TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Paulo Henrique Schouen RG 3/109-194-8 Vogal RG 13.141.202-5 DEFERIDO Fard Murad 07 ABR 2022
---	---	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formas de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

0307(130356)

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
 07 ABR 2022
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE S/A

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 SECRETARIA GERAL

3530059049-0

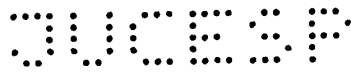
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE
Nº GUI
★ U 4 AI
PROTC

9230UC
02 40 70

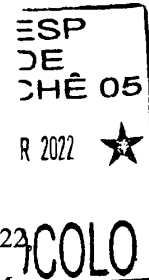
SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/> TRIAR	<i>[assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> DEFERIR DBE	<i>[assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> ETIQUETAR	<i>[assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> PERFURAR	<i>[assinatura]</i>
<input type="checkbox"/> SEPARAR VIA	<i>[assinatura]</i>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022.

I3 PATRIMONIAL S/A

Ata de Assembleia Geral de Constituição

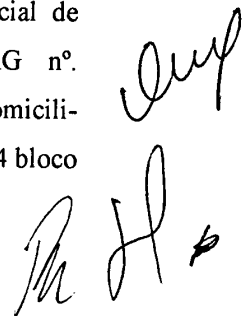


- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 04 de março de 2022 às 10:00hs, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 457, cj. 1303, Parte 1, Pinheiros, CEP 05419-000.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Wagner Pessina e secretariados pela Sra. Alessandro Pessina.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas subscritores na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da lei nº 6.404/76 (“LSA”).
- 4. PRESENTES:** Os subscritores do capital social inicial da companhia ora constituída, **WAGNER PESSINA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 19.527.374/SSP-SP e do CPF nº. 088.132.118-48, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Voluntários da Pátria nº. 4.280 Apto. 124 bloco B, Bairro Santana - CEP: 02401-400 (“**Wagner**”); **ALESSANDRO PESSINA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 22.192.300-7/SSP-SP e CPF nº 135.075.038-75, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Imperatriz Leopoldina, 845, ap 154, bloco A, Vila Leopoldina - CEP 05305-011 (“**Alessandro**”); e **RODRIGO PESSINA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.979.664-7/SSP-SP e CPF nº 250.186.928-12, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr Eduardo de Souza Aranha, 106, Vila Nova Conceição - CEP 04543-120 (“**Rodrigo**”).
- 5. ORDEM DO DIA:** Constituir uma sociedade anônima, de capital fechado, com a denominação de **I3 PATRIMONIAL S/A**, a formação de seu capital e seu Estatuto Social.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

6. **DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de seus ~~subscritores~~ presentes foram tomadas as seguintes deliberações:

- 6.1. Aprovar a constituição da Companhia sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo por objeto social: (i) incorporação, loteamento, compra, venda, administração, locação ou cessão de bens e direitos próprios, sejam eles de natureza móvel ou imóvel; e (ii) participação em empreendimentos imobiliários.
- 6.2. Fixar o capital social da companhia em R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante emissão de 3.000 (três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo 10% (dez por cento), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizadas, em moeda corrente nacional, no presente ato na forma do Boletim de Subscrição (Anexos I, II e III) e o Recibo de Depósito que constituiu o Anexo IV à ata a que se refere esta Assembleia Geral de Constituição, que autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede na Companhia.
 - 6.2.1. O saldo remanescente no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) será integralizado, em moeda nacional, mediante depósito dos recursos na conta corrente de titularidade da Companhia, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 6.3. Após leitura e discussão, aprovar, sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo V à ata que se refere esta Assembleia Geral de Constituição.
- 6.4. Eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição os Srs.:
 - (i) **WAGNER PESSINA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 19.527.374/SSP-SP e do CPF nº. 088.132.118-48, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Voluntários da Pátria nº. 4.280 Apto. 124 bloco



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

B, Bairro Santana - CEP: 02401-400, para o cargo de Diretor sem designação específica;

- (ii) **ALESSANDRO PESSINA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 22.192.300-7/SSP-SP e CPF nº 135.075.038-75, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Imperatriz Leopoldina, 845, ap 154, bloco A, Vila Leopoldina - CEP 05305-011, para o cargo de Diretor sem designação específica; e
- (iii) **RODRIGO PESSINA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.979.664-7/SSP-SP e CPF nº 250.186.928-12, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr Eduardo de Souza Aranha, 106, Vila Nova Conceição - CEP 04543-120, para o cargo de Diretor sem designação específica.
- 6.5. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias da presente assembleia, nos termos do §1º do Artigo 149 da LSA, devendo permanecer em seus cargos até que sejam eleitos seus substitutos, dispensada a garantia de gestão. Os referidos Diretores declaram, ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.
- 6.6. A remuneração global da diretoria para o exercício social corrente será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e o no estatuto social que ora passa a reger a Companhia.
- 6.7. Definir que as publicações oficiais da Companhia serão feitas de forma eletrônica, nos termos do art. 294, III da LSA, conforme regulado pela Portaria do Ministério da Economia de 12.071 de 7 de outubro de 2021.

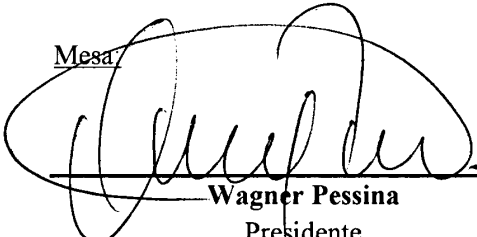



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

- 6.8. Declarar a Companhia constituída em razão do cumprimento de todas as formalidades legais e autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação da sua constituição definitiva.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, bem como os respectivos anexos, pela unanimidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia, tendo sido assinada por todos os presentes.
8. **ASSINATURAS:** Presidente: Wagner Pessina; Secretário: Alessandro Pessina; Subscritores Presentes: Wagner Pessina; Alessandro Pessina; e Rodrigo Pessina.

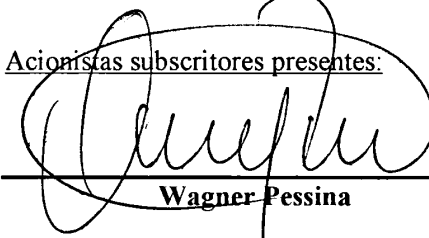
São Paulo, 04 de março de 2022.


Mesa:

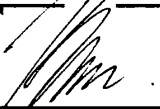

Wagner Pessina
Presidente


Alessandro Pessina
Secretário

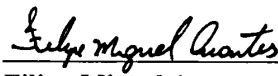
Acionistas subscritores presentes:

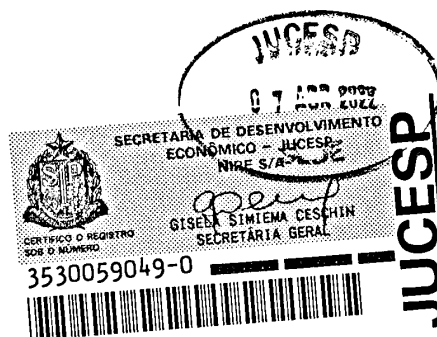

Wagner Pessina


Alessandro Pessina


Rodrigo Pessina

Visto do Advogado


Filipe Miguel Arantes
OAB/SP 305.581



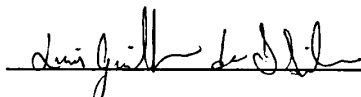
JUCESP
07 04 22
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 316.225, expedida em 02.03.2012, inscrito no CPF nº 355.147.028.63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

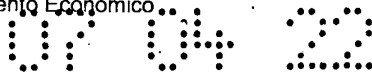
Documentos apresentados:

- **01** via do documento de identidade do Sr. Warner Pessina;
- **01** via do documento de identidade do Sr. Alessandro Pessina;
- **01** via do documento de identidade do Sr. Rodrigo Pessina; e
- **01** via do documento de identidade do Sr. Luis Guilherme de Souza Silva.

Data: 04.04.2022



Luis Guilherme de Souza Silva
OAB 316.225

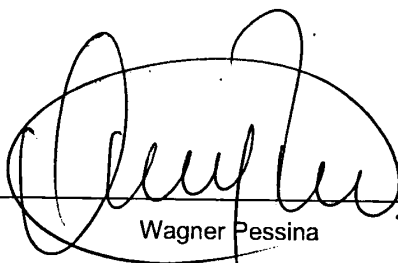


Declaração

Eu, Wagner Pessina, portador da Cédula de Identidade nº 19527374, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 088.132.118-48, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa I3 Patrimonial S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Pedroso de Moraes, 457, CJ 1303 P1, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05419-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


Wagner Pessina
RG: 19527374
I3 Patrimonial S.A

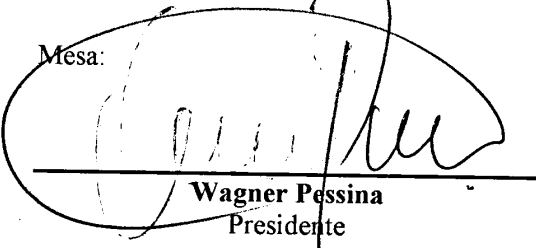
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

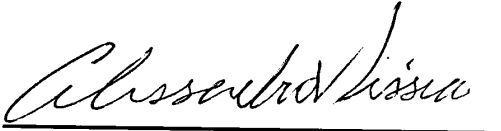
1. **Subscritor:** WAGNER PESSINA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 19.527.374/SSP-SP e do CPF nº. 088.132.118-48, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Voluntários da Pátria nº. 4.280 Apto. 124 bloco B, Bairro Santana - CEP: 02401-400.
2. **Número de Ações Subscritas:** 1.000 (um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da I3 PATRIMONIAL S/A.
3. **Valor da Subscrição:** R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
4. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes a 100 (cem) ações, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e o saldo remanescente será integralizado em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de março de 2022.

São Paulo, 04 de março de 2022.


Wagner Pessina

Mesa:


Wagner Pessina
Presidente


Alessandro Pessina
Secretário





BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscriber:** **ALESSANDRO PESSINA**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 22.192.300-7/SSP-SP e CPF nº 135.075.038-75, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Imperatriz Leopoldina, 845, ap 154, bloco A, Vila Leopoldina - CEP 05305-011.
2. **Número de Ações Subscritas:** 1.000 (um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da I3 PATRIMONIAL S/A.
3. **Valor da Subscrição:** R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
4. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes a 100 (cem) ações, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e o saldo remanescente será integralizado em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de março de 2022.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Alessandro Pessina

Mesa

Wagner Pessina
Presidente

Alessandro Pessina
Secretário

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

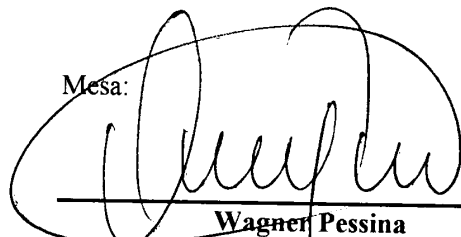
1. **Subscriber:** **RODRIGO PESSINA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 28.979.664-7/SSP-SP e CPF nº 250.186.928-12, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr Eduardo de Souza Aranha, 106, Vila Nova Conceição - CEP 04543-120.
2. **Número de Ações Subscritas:** 1.000 (um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da **I3 PATRIMONIAL S/A**.
3. **Valor da Subscrição:** R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
4. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes a 100 (cem) ações, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, e o saldo remanescente será integralizado em até 180 (cento e oitenta) dias, conforme aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de março de 2022.

São Paulo, 04 de março de 2022.

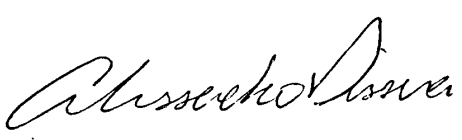


Rodrigo Pessina

Mesa:



Wagner Pessina
Presidente



Alessandro Pessina
Secretário

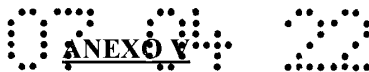


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA
EM 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO IV

RECIBO DE DEPÓSITO

any
Rs
H



ESTATUTO SOCIAL DA I3 PATRIMONIAL S/A

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A I3 PATRIMONIAL S/A (“Companhia”), sociedade por ações, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 457, cj. 1303, Parte 1, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05419-000, rege-se por este Estatuto Social e pela legislação e regulamentação que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, lavrada em Ata de Reunião de Diretoria, pode abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: (i) incorporação, loteamento, compra, venda, administração, locação ou cessão de bens e direitos próprios, sejam eles de natureza móvel ou imóvel; e (ii) participação em empreendimentos imobiliários.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), representado por 3.000 (três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º - Às ações da Sociedade são assegurados os direitos que a lei confere às ações de cada espécie.

7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA 13ª PATRIMONIAL S/A REALIZADA
EM 04 DE MARÇO DE 2022

07 04 22

§ 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 3º - A Sociedade poderá contratar, com instituição credenciada para serviços de agente emissor de certificados, a escrituração e guarda dos livros de registro e transferência de ações.

§4º - a emissão de ações da Companhia far-se-á por deliberação da assembleia geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

§5º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas a todos os acionistas novas ações, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

§6º - Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social.

Artigo 5º - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital social da Companhia, na proporção das ações que já detêm, observado o disposto no artigo 171, § 1º, da LSA, e devem manifestar seu interesse neste sentido no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação da respectiva deliberação.



CAPÍTULO I
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da LSA, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e pelas pessoas legalmente habilitadas, nos termos da LSA, observado o disposto no artigo 294 da LSA.

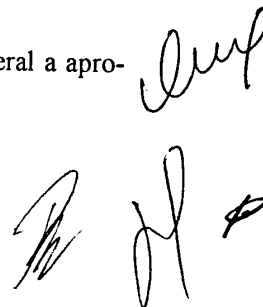
§2º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 7º - Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia até 3 (três) dias antes da data prevista para a sua realização.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado por procurador, respeitadas as disposições previstas em lei.

Artigo 8º - As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos de acionistas representando 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, caso maior quórum não seja exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia.

§1º - Além das matérias constantes da LSA, compete a Assembleia Geral a aprovação das seguintes matérias:





- (i) eleição dos auditores independentes da Companhia;
- (ii) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia ou por suas controladas; e
- (iii) definição da remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos para os administradores, dentro do limite da remuneração global da administração aprovado pela assembleia geral da Companhia, e definição das políticas de remuneração, benefícios adicionais e outros incentivos dos empregados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 9º - A administração da Companhia incumbê à Diretoria, cujos membros serão eleitos para mandatos unificados de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Artigo 10º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões do órgão respectivo, dispensada a garantia de gestão.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos pelos respectivos órgãos competentes, nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 11º - Os membros da Diretoria receberão a remuneração que for fixada de forma global pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DIRETORIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA
EM 04 DE MARÇO DE 2022

Artigo 12º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, residentes no País, sem designação específica, com poderes para atuação em conjunto ou individualmente.

Artigo 13º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, os Diretores remanescente poderão indicar outro Diretor para composição da Diretoria, substituindo o ora ausente ou impedido. Em caso de vacância definitiva, observado o mínimo legal, os Diretores remanescentes promoverão a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.

Artigo 14º - Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão em Atas lavradas em livro próprio e serão tomadas por consenso.

§ 3º - Em caso de qualquer impasse entre os Diretores, a matéria objeto da discussão será levada à deliberação da Assembleia Geral, que decidirá em última instância sobre o assunto.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 15º - O Conselho Fiscal, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, será de funcionamento não permanente, na forma da lei.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 16º - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 17º - Ao fim de cada exercício, ou em períodos intermediários a serem determinados pela Diretoria, será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - Do lucro líquido do exercício aplicar-se-á: (i) 5% (cinco por cento) será destinado para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no Artigo 193 da LSA; e (ii) o saldo restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral.

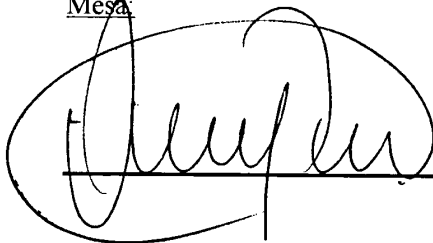
CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

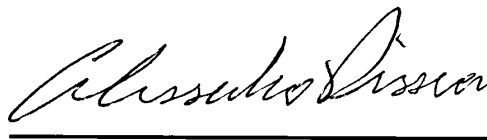
Artigo 18º - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, fixando-lhes a remuneração, obedecidas as formalidades legais.


CAPÍTULO IX
SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Artigo 19º - Fica eleito o foro central, da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio entre os acionistas ou deles contra a Companhia.

Mesa:





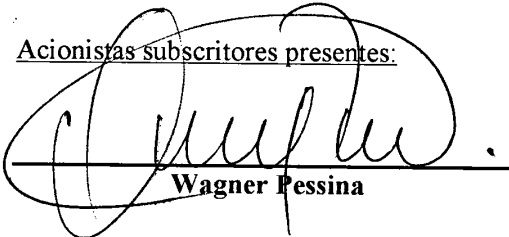


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA I3 PATRIMONIAL S/A REALIZADA
EM 04 DE MARÇO DE 2022


Wagner Pessina
Presidente

Alessandro Pessina
Secretário

Acionistas subscritores presentes:



Wagner Pessina




Alessandro Pessina



Rodrigo Pessina

Advogado Responsável:

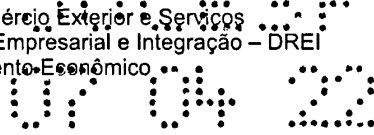


Filipe Miguel Arantes
OAB/SP 305.581



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



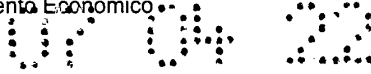
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030719745-0		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL I3 Patrimonial S.A			
NOME DO INTEGRANTE Wagner Pessina					IDENTIFICAÇÃO 088.132.118-48		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 19527374	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Voluntarios da Patria					NÚMERO 4280		
COMPLEMENTO Ap 124 BI B		BAIRRO/DISTRITO Santana			CEP 02401-400		
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 04/03/2022 Término do Mandato: 03/03/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 030719745-0		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL I3 Patrimonial S.A			
NOME DO INTEGRANTE Alessandro Pessina					IDENTIFICAÇÃO 135.075.038-75		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 22192300	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Imperatriz Leopoldina					NÚMERO 845		
COMPLEMENTO AP 154 BI A		BAIRRO/DISTRITO Vila Leopoldina			CEP 05305-011		
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 04/03/2022 Término do Mandato: 03/03/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 030719745-0		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL I3 Patrimonial S.A			
NOME DO INTEGRANTE Rodrigo Pessina						IDENTIFICAÇÃO 250.186.928-12	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 28979664	DÍGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha						NÚMERO 106	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Nova Conceicao				CEP 04543-120	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 04/03/2022 Término do Mandato: 03/03/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.353.283/22-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	E necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>


Outras exigências a especificar (DBE):


Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 04/04/2022

Ciência Vogais


 Paulo Henrique Schoueri
 Vogal
 RG: 13.161.202-5


 Farid Murad
 RG: 6.169.194-8
 Vogal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230434957

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) I3 PATRIMONIAL S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	DEFERIDO DBE DEFERIDO Paulo Henrique Schoueri Vogal RG: 13.161.202-5 Farid Murad Vogal RG 3.169.194-8 Número de Controle: SP67392312 - 00008813211848
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input checked="" type="checkbox"/> Preposto
NOME WAGNER PESSINA	CPF 088.132.118-48
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018